LEI Nº 1.647/2001

Dá nome as Ruas Projetadas 01, 02 03 e 04 no Loteamento Juazeiro Velho, no Bairro São Geraldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Logradouro das Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04 que sejam denominadas:

Rua Projetada nº 01: Rua Flor de Juá;
Rua Projetada nº 02: Rua Bonifácio Dias Pereira;
Rua Projetada nº 03: Rua Francisco Pedro da Silva;
Rua Projetada nº 04: Rua 27 de agosto

Art. 2º - O Logradouro fica localizado no Loteamento Juazeiro Velho, Bairro São Geraldo.

Art. 3º - É parte integrante deste Projeto, croquis em anexo, conforme exigência da lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Projetos de leis Ordinários que dá nomes a logradouro Público e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2001.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Procurador Geral do Município